PORTARIA ORDINÁRIA Nº 11, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Designa colaborador para exercer emprego de livre provimento e demissão de Gerente Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise de assunto em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer o emprego de livre provimento e demissão de Gerente Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), o analista financeiro e contábil do CAU/DF, Sr. RAFAEL LEVI AMARAL SANTOS.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de gerente financeiro do CAU/DF são as previstas nas normas próprias do CAU/DF, sem prejuízo de outras fixadas em ato próprio da Presidente do CAU/DF, às quais se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir ao designado, conforme tabela salarial dos empregados em comissão e funções gratificadas, previsto no Anexo IV, do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC, aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0423, de 28 de junho 2021, a remuneração mensal correspondente de (Gerente de Área).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço www.caudf.gov.br, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Brasília, 26 de julho de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO: 27549445168

Assinado digitalmente por MONICA ANDREA BLANCO: 27549445168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612003000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.25 18:38:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

MÔNICA ANDREA BLANCO
Presidente
PRES – CAU/DF